

## **Termo de Referência 10/2025 Coordenador(a) de Comercialização**

### **1. Introdução**

O Instituto Peabiru inicia processo de contratação de prestador de serviços (PJ – Sociedade Limitada) para o planejamento e execução de estratégias de comercialização voltadas à promoção dos produtos Tipitix com foco na abertura de novos canais de comercialização e no fortalecimento dos empreendimentos no mercado.

### **2. Apresentação do Instituto Peabiru**

O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), brasileira, fundada em 1998, que tem por missão fomentar o protagonismo de grupos sociais da Amazônia para a promoção do pleno acesso aos seus direitos fundamentais. Com sede em Belém, estado do Pará, atua nacionalmente, especialmente no bioma Amazônia, com ênfase no Marajó, Nordeste Paraense e na Região Metropolitana de Belém (PA). Sua atuação se pauta em quatro áreas: (1) cadeias de valor amazônicas; (2) engajamento socioambiental do setor privado; (3) proteção social; e (4) conservação da biodiversidade. Mais informações estão disponíveis no site [www.peabiru.org.br](http://www.peabiru.org.br).

### **3. Justificativa da contratação**

O Projeto Tipitix atua desde 2021 com o objetivo de promover a sustentabilidade socioeconômica e ambiental da agricultura familiar em Barcarena (PA), por meio do fortalecimento de empreendimentos agroalimentares comunitários, da capacitação institucional de um ator produtivo local que assuma a governança da iniciativa e da consolidação da operação da Unidade de Beneficiamento Tipitix (UB Tipitix). O projeto busca ampliar as oportunidades de comercialização e diversificar os canais de distribuição, contribuindo para a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável dos agricultores familiares beneficiados.

Em 2025, o projeto inicia sua Fase 4, voltada à consolidação e expansão da comercialização dos empreendimentos comunitários e da unidade de beneficiamento (UB) Tipitix. Nesse contexto, torna-se essencial a contratação de um(a) Coordenador(a) de Comercialização, com foco na

abertura de novos canais de comercialização e no fortalecimento dos empreendimentos no mercado.

Entre as principais demandas previstas estão: identificação de novos mercados para os produtos beneficiados (isso inclui realizar estudos de mercado para mapear oportunidades locais, regionais e nacionais); apoiar o desenvolvimento de estratégias de marketing para promover os produtos do Tipitix, com o objetivo de aumentar a visibilidade da marca; estabelecer parcerias comerciais com perfis diversificados e que atendam a atual fase do projeto; implementar e monitorar a atuação do centro de distribuição dos produtos Tipitix em Belém, atuando diretamente como ponto de interseção entre o representante comercial e centro de distribuição; apoiar na participação em feiras e eventos comerciais; contribuir com o desenvolvimento empreendedor dos beneficiários, com foco em atividades de negociação, marketing e atendimento ao cliente; conduzir e/ou planejar a construção de oficinas de capacitação junto aos produtores que fomentem as habilidades de comercialização.

#### **4. Descrição do objetivo**

O objetivo da contratação dos serviços – Pessoa Jurídica (sociedade limitada) – é fortalecer o desenvolvimento e a execução das estratégias de comercialização dos produtos Tipitix, dos serviços da Unidade de Beneficiamento (UB) Tipitix e da marca Tipitix. A contratação de um prestador de serviços dedicado exclusivamente a essas atividades permitirá maior qualidade, consistência e foco nas ações de comercialização voltadas à abertura de novos mercados e ampliação do alcance comercial dos empreendimentos apoiados pelo projeto.

#### **5. Local da realização do serviço**

O prestador de serviços deve atuar na região metropolitana de Belém (PA), garantindo a disponibilidade de realização de atividades frequentes em Barcarena, Pará.

#### **6. Qualificações do prestador de serviço**

A pessoa jurídica requerida para o atendimento deste Termo de Referência deve ter:

Pessoa jurídica (sociedade limitada) e deve atuar em uma das áreas correlatas sugeridas:

## **1) Administração e gestão**

- Administração de empresas
- Gestão de negócios
- Empreendedorismo e inovação
- Planejamento estratégico
- Gestão financeira

## **2) Marketing e vendas**

- Marketing e comunicação
- Marketing digital
- Inteligência de mercado
- Gestão comercial
- Trade marketing

## **3) Agricultura e desenvolvimento rural**

- Agricultura familiar e sustentabilidade
- Agroecologia
- Agronegócio
- Desenvolvimento territorial sustentável
- Comercialização de produtos agroalimentares

## **4) Gestão de Projetos e políticas públicas**

- Gestão de projetos sociais e produtivos
- Planejamento e monitoramento de projetos
- Desenvolvimento local e regional
- Gestão de cooperativas e associações
- Políticas públicas para agricultura familiar

## **5) Outras áreas complementares (interdisciplinares)**

- Logística e distribuição
- Economia solidária
- Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental
- Comunicação institucional e relacionamento comunitário

## **7. Atividades a serem desenvolvidas**

A pessoa jurídica requerida para o atendimento deste Termo de Referência deverá realizar as seguintes atividades:

- Desenvolver e apoiar na implementação de Planos de comercialização.

- Prospectar e fortalecer o relacionamento com clientes dos produtos Tipitix.
- Identificar novos mercados para os produtos beneficiados.
- Desenvolver e executar um calendário de visitas semanais aos clientes.
- Supervisionar os serviços de representação comercial e distribuição, com foco na abertura de novos canais de comercialização.
- Fornecer subsídios para planejamento de produção.
- Sistematizar indicadores de desempenho referentes a sua área (comercialização)
- Apoiar o planejamento e a realização de eventos e campanhas de comunicação.
- Apoiar as capacitações no âmbito do projeto.
- Realizar treinamento sobre sua área de atuação para público preferencial definido
- Participar de reuniões institucionais pelo menos 1 vez por semana
- Elaborar relatórios mensais com o reporte das atividades realizadas

## 8. Produtos esperados

A pessoa jurídica requerida para o atendimento deste Termo de Referência contribuirá na obtenção dos resultados referentes aos produtos:

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
• Desenvolver e apoiar na implementação de Planos de comercialização.	1 vez
• Realizar visitas de prospecção e relacionamento com clientes. (Calendário de visitas)	Semanal
• Coordenar os serviços de representação comercial e distribuição, com foco na abertura de novos canais de comercialização.	Semanal
• Fornecer subsídios para planejamento de produção	Quinzenal
• Sistematizar indicadores de desempenho referentes a sua área (comercialização)	Mensal

<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar as capacitações no âmbito do projeto</li></ul>	Trimestral
<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar e apoiar na realização de eventos e campanhas de comunicação</li></ul>	Mensal
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar treinamento sobre sua área de atuação para público preferencial definido</li></ul>	3x no total
<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar de reuniões institucionais pelo menos 1 vez por semana</li></ul>	Semanal
<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar relatórios mensais com o reporte das atividades realizadas</li></ul>	Mensal

## 9. Período de contratação

Os serviços ocorrerão com início em novembro de 2025, na data de assinatura do contrato, e término em 30 de abril de 2027.

## 10. Observações

- O Instituto Peabiru apoiará na organização logística das possíveis oficinas e qualquer atividade externa.
- O Instituto Peabiru custeará os materiais didáticos das atividades de capacitação, quando necessárias.
- O Instituto Peabiru apoiará com o deslocamento das atividades em Barcarena (PA) e região metropolitana de Belém.

## 11. Valor da prestação de serviços

Valor condizente com o mercado

### Procedimento de monitoramento e avaliação:

O prestador deverá produzir os produtos nos prazos acordados e reunir-se periodicamente com a equipe do projeto para acompanhamento dos avanços do serviço. O pagamento mensal se dará após o recebimento e aprovação dos relatórios mensais.

## 12. Avaliação de desempenho e continuidade contratual

Durante os primeiros meses de vigência do contrato, as entregas e resultados do(a) prestador(a) de serviço serão acompanhados com maior frequência, de modo a garantir o alinhamento às expectativas e às demandas do projeto.

Para fins de controle de qualidade e efetividade da prestação dos serviços, serão realizadas avaliações periódicas, com base em critérios de entrega dos produtos, cumprimento de prazos, qualidade técnica e alinhamento às diretrizes do projeto.

A continuidade da contratação estará condicionada à manutenção de desempenho satisfatório nas avaliações. Caso sejam identificadas não conformidades ou resultados insatisfatórios, a Coordenação do Projeto poderá solicitar plano de melhoria com prazos definidos ou, persistindo o desempenho insatisfatório, rescindir o contrato de forma justificada, observadas as condições previstas na legislação vigente e no instrumento contratual firmado entre as partes.

### **13. Supervisor direto**

A supervisão dos trabalhos fica sob a responsabilidade estratégica da Coordenação do Projeto.

### **14. Para encaminhamento de propostas**

Solicitamos que somente peessoas jurídicas (sociedade limitada) que atendem às qualificações do item 6 deste termo de referência enviem propostas ao serviço.

A pessoa jurídica deverá enviar o currículo ou portfólio até o dia **19 de outubro de 2025** para os e-mails: [rh@peabiru.org.br](mailto:rh@peabiru.org.br) e [renata@peabiru.org.br](mailto:renata@peabiru.org.br) com o assunto: **Candidatura – Prestador de serviços - Coordenador(a) de comercialização**

Em caso de dúvidas sobre este Termo de Referência entrar em contato por este e-mail [rh@peabiru.org.br](mailto:rh@peabiru.org.br).

O Instituto Peabiru reafirma seu compromisso com a diversidade, inclusão e equidade. Cada vez mais, busca que sua equipe reflita a multiplicidade de experiências e perspectivas da população brasileira e, em particular, amazônica. Assim, incentivamos especialmente a candidatura de pessoas indígenas, quilombolas, negras, assim como de mulheres, LGBTQIA+s e PCDs que tenham afinidade com a vaga.

## **15. Política de tolerância zero para exploração e abuso sexual**

O Instituto Peabiru tem política de tolerância zero para exploração e abuso sexual. Reafirmamos o compromisso com nosso quadro de colaboradores e colaboradoras e rede de fornecedores de que as pessoas e organizações contratadas pelo Peabiru não participarão em qualquer exploração ou abuso sexual. Para fins deste edital, "exploração sexual" significa qualquer abuso real ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, sem limitações, lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente da exploração sexual de outros; "abuso sexual" significa a intrusão física real ou ameaça de intrusão física de natureza sexual, seja por força ou condições desiguais ou coercivas. A exploração e o abuso sexual são estritamente proibidos.

Belém (PA), 09 de outubro de 2025.